



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,  
ESTADO DO PARANÁ.**

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa de **PROJETO DE LEI nº 03/2016**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja declarada de Utilidade Pública a “ **Associação de Reciclagem Lutar e Vencer -ARLEV**.”

Com esta medida legislativa estaremos reconhecendo e incentivando o trabalho desta entidade, que agrega um grande número de trabalhadores da coleta de material reciclável em nossa cidade, ajudando na melhora da qualidade de vida e geração de renda para estes trabalhadores.

Diante do exposto solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

**Fernanda do Nelsão**

(Fernanda Queiroz)

Vereadora